



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## Decreto Nº 2938

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.732 de 09 de junho de 2015 que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2015 no município de Lagoa Santa e dá outras disposições.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 135</b>
<b>Unidade:</b>	02	SECRETARIA DE GESTÃO	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Função:</b>	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>SubFunção:</b>	181	POLICIAMENTO	
<b>Programa:</b>	0022	CIDADE SEGURA	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2024	CONVÊNIOS POLÍCIA MILITAR CIVIL FLORESTAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	130.000,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 136</b>
<b>Unidade:</b>	02	SECRETARIA DE GESTÃO	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Função:</b>	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>SubFunção:</b>	181	POLICIAMENTO	
<b>Programa:</b>	0022	CIDADE SEGURA	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2024	CONVÊNIOS POLÍCIA MILITAR CIVIL FLORESTAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**SubUnidade:** 04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE  
**Função:** 18 GESTÃO AMBIENTAL  
**SubFunção:** 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
**Programa:** 0026 GESTÃO AMBIENTAL  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 2092 MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL  
**Categoria:** 4 DESPESAS DE CAPITAL  
**Grupo:** 4 INVESTIMENTOS  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Desdobramento:** 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Ficha: 256**

Valor:  
140.000,00

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 9 de Junho de 2015

**Fernando Pereira Gomes Neto**  
**Prefeito Municipal**